PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA Nº 003/2017.

"AUTORIZA O SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA QUALIDADE DE ORDENADOR DAS DESPESAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, A ASSINAR CHEQUES E OUTROS DOCUMENTOS".

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, no uso de suas atribuições legais, e visando a boa ordenação da despesa pública e o cumprimento das formalidades contábeis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o senhor Secretário Municipal de saúde, na qualidade de ordenador, autorizado a assinar os cheques, notas de empenho, ordens de pagamentos e outros documentos necessários à boa e normal execução e liquidação das despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica o serviço de Tesouraria e Contabilidade encarregadas e autorizadas a realizarem os procedimentos necessários, inclusive de serviços bancários.

Art. 3º - A Movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buenópolis/MG, será realizada pelo Secretário Municipal de Saúde/ordenador de despesa, senhor Valdick Calixto Ferreira, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua Pedro Pereira de Miranda, 46, Bela Vista, nesta cidade, portador da C.I. MG-11.012.741, CPF 040.664.526-47, em conjunto com o senhor RAFAEL ELÍDIO RIBEIRO NADÚ nomeado para o cargo de Assessor de Finanças e Tesouraria, através da Portaria 001/2017, autorizado a assinar os cheques em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde relativos a todas as contas em nome do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buenópolis/MG.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 02 de janeiro de 2017.

CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECLARO, para os fins previstos na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, que:

( ) **Não tenho** relação familiar ou de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com a autoridade nomeante do respectivo poder, ou do outro poder, bem como de detentor de mandato eletivo ou de servidor ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito municipal.

( ) **Tenho** relação familiar ou de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com a autoridade nomeante do respectivo poder, ou do outro poder, bem como de detentor de mandato eletivo ou de servidor ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito municipal.

Por ser verdade firmo a presente declaração, sob as penas da Lei.

Buenópolis/MG, ___, _____ de 2017

_____
Servidor(a)